

Minuta da Autorização de Compra nº.: 2567/2024

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/2024

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

EMPENHO Nº.: 3257 /

PROCESSO Nº.: 174/2024

Dispensa por Limite Nº.: 16/2024

EMPENHO CONTABIL Nº.: /

Fornecedor :14365 REGINA ALVES MASSON-ME

Endereço : AV AMELIA FUKUDA

Cidade : NAVIRAÍ UF: MS

CNPJ : 38.580.992/0001-46

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRAS Nº 92/2024.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030990000	1255

Item	Cód	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VL Unitário	VL Total
1	9037	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8"	ELUMA	MT	19,0000	47,5000	902,50
2	9038	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	ELUMA	MT	44,0000	20,0000	880,00
3	9039	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	ELUMA	MT	48,0000	14,0000	672,00
4	28247	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 5/8"	EUOTERMO	UN	10,0000	4,0000	40,00
5	28248	BARRA COM 2,00 METROS.	EUOTERMO	UN	22,0000	3,3000	72,60
6	28249	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 1/4"	EUOTERMO	UN	29,0000	3,0000	87,00
7	28250	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE 1/2"	EUOTERMO	UN	7,0000	3,5000	24,50
8	28253	BARRA COM 2,00 METROS.	ELUMA	MT	4,0000	27,0000	108,00
9	28261	SUPORTE PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUs.	HULTER	UN	12,0000	25,0000	300,00
10	28262	SUPORTE PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUs.	HULTER	UN	5,0000	45,0000	225,00
11	28263	SUPORTE PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUs.	HULTER	UN	2,0000	50,0000	100,00
12	35089	FITA PVC BRANCA PARA ISOLAMENTO EM DUTOS DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONADORES DE AR. ROLO DE 100 mm X 10 m.	HULTER	UN	29,0000	4,5000	130,50
13	35309	SUPORTE REFORÇADO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUs.	HULTER	UN	5,0000	80,0000	400,00

14	35348	CABO PP 4x2,5 ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	MM²	FLEXÍVEL,	CORFIO	MT	44,0000	12,0000	528,00
VALOR TOTAL R\$									4.470,10

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Núcleo de Licitações e Contratos
CNPJ 03.155.934/0001-90

COMUNICAÇÃO INTERNA

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2024.

À Procuradoria Jurídica
Nesta,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, **Processo Licitatório N.º 174/2024, Dispensa de Licitação em Razão do Valor N.º 016/2024**, cujo objeto trata da: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 92/2024**; e demais documentos, a fim de que seja analisado e posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Núcleo de Licitações e Contratos
Matrícula: 8213-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 174/2024

Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 016/2024

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Adjunta, nos termos do artigo 53 combinado com o artigo 72, III, da Lei 14.133/2021, na qual se requer a análise jurídica da legalidade do texto da Minuta ou outro documento equivalente.

Tem a presente Dispensa por Limite como objeto a aquisição de materiais para instalação de condicionadores de ar para atender o centro de nefrologia, conforme termo de referência, em atendimento a solicitação da Gerência de Saúde do município de Naviraí/MS.

A contratação estimada poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, **Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com amparo legal no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico de fls. 127/129.

Assim, examinando os autos restritivamente, na sua fase inicial, observou-se o cumprimento dos seguintes aspectos:

FASE INTERNA	Folhas
1 – Pedido da gerência e pedido de compra	02/03, 04
2 - Termo de Referência	19/29
3 - Estudo Técnico Preliminar	05/18
4 – Proposta de Preço e Mapa Comparativo	37/115, 116/118, 119/121
5 – Conhecimento da Demanda	122
6 - Indicação do Objeto e do Valor Estimado	124/125
7 – Despacho Contábil e Autorização para Abertura de Licitação	126
8 – Razão da escolha do fornecedor	151
9 – Justificativa de Preço	150
10 - Reserva de recurso - dotação	195
11 - Edital de ratificação	196
12 - Publicação	197
13 - Minuta da Autorização de Compra nº 2567/2024	198

É o breve relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

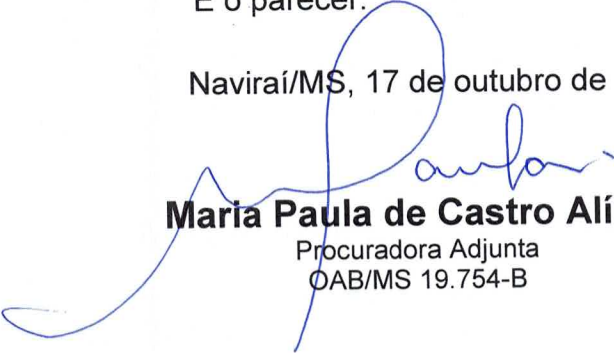
Analizada a documentação acima mencionada, temos que atendem aos requisitos constantes no artigo 72 da Lei 14.133/2021, encontrando-se apta para ser executada.

Portanto, sem adentrar no juízo de conveniência do ato administrativo, conclui-se que estando em sintonia com a legislação vigente, opina-se pela regularidade do certame, devendo seguir os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Em cumprimento ao Princípio da publicidade, o extrato de contrato deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, Estado, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Naviraí/MS, 17 de outubro de 2024


Maria Paula de Castro Alípio

Procuradora Adjunta
OAB/MS 19.754-B